



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Básica e Secundária
de São Roque do Pico

SECRETARIA

Nº Processo 8.1.1

Processo

Entrada em 24/09/2019

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica e Secundária de São Roque do Pico
Estrada Regional, 2
9940-335 São Roque do Pico

SI referência	SI comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DRE/2019/4110	23/09/2019
			Proc. DPGF/03.1	

Assunto: AUTORIZAÇÃO DO 9.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 17 de setembro p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 9.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.
Em anexo o despacho da DROT.

Com os melhores cumprimentos,

/O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

/ES

Facos da Junta Geral - Carreira dos Cavalos
Apartado 46 - 9700-167 Angra do Heroísmo

Telex: 295401100
Fax: 295240886

Email: de@regiaoazores.gov.pt
<http://www.edu.azores.gov.pt>

about:blank
24-09-19
Loid. Ténica

E / DRE / 508 / 2015



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidentência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

26.5.23
20.10.23
A

Exmº Senhor
Diretor Regional da Educação
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos
9700-167 ANGRA DO HEROÍSMO

S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Nº Processo	Data
3959		Sat- DROR/2019/1999 /O	24-15/14	17-09-2019

ASSUNTO: ORÇAMENTOS 2019

Em referência ao vosso ofício em epígrafe, informo V. Exª, de que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 19.09.17 foram autorizadas as alterações orçamentais efetuadas no orçamento privativo do Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico, solicitadas no mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO


José António Gomes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 9 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Legislação básica do organismo ou serviço

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 8 ° SUPLEMENTAR	(f) 9 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.826.805	3.826.805
Receitas próprias (500)	135.950	135.950
Receitas do estado (311)	3.690.855	3.690.855
De capital.....	246.935	248.765
Receitas próprias (500)	7.220	7.220
Receitas do estado (311)	239.715	241.545
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4.073.740	4.075.570
Despesa		
Corrente.....	4.039.302	4.041.132
Receitas próprias (500)	137.170	137.170
Receitas do estado (311)	3.902.132	3.903.962
De capital.....	34.438	34.438
Receitas próprias (500)	6.000	6.000
Receitas do estado (311)	28.438	28.438
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4.073.740	4.075.570

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Roque do Pico, 04 de setembro de 2019

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional
(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
PROC - MOD. OR / 27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

FALISCO OROFIO

Fernando Viegas

Doc Rec - 10000000027

Data: Data - 10000000027

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8			TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	22			Taxas					
04	01	99			Propinas.....		1.000			1.000
04	02	00			Taxas diversas.....		800			800
04	02	01			Multas e outras penalidades					
04	02	99			Juros de mora.....					
04	02	01			Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01			Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01			Públicas.....					
06	01	02			Privadas.....		450			450
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01		Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02		Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03		IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		847			847
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01		Direção Regional da Educação.....		3.667.350			3.667.350
06	04	01	02		Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03		Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04		Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02			Região Autónoma dos Açores.....		22.658			22.658
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01			Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01			Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01			União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3.693.805			3.693.805

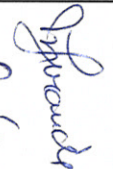
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE:		3.693.805			3.693.805
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	02			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		2.000			2.000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		36.500			36.500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		1.000			1.000
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		50.000			50.000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		30.500			30.500
07	01	99		500	Outros.....		1.500			1.500
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1.000			1.000
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....					
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>										
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>										
<u>Administração regional</u>										
10	00	00			Região Autónoma dos Açores					
10	04	00			Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	234.824	1.830		236.654
10	04	01	01	311						
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		4.891			4.891
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		7.220			7.220
16	01	01								
							4.073.740	1.830		4.075.570

[Handwritten signature]

Classificação económica		Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento						8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02			311 Órgãos Sociais.....					
01	01	02			500 Órgãos Sociais.....					
01	01	03			311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1.650.400			1.650.400
01	01	03			500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04			311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		15.600			15.600
01	01	04			500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05			311 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05			500 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06			311 Pessoal contratado a termo.....		400.000			400.000
01	01	06			500 Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07			311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07			500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08			311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08			500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		2.000			2.000
01	01	08			311 Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	08			500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09			311 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09			500 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10			311 Gratificações.....		41.500			41.500
01	01	10			500 Gratificações.....					
01	01	11			311 Representações.....					
01	01	11			500 Representações.....					
01	01	13			311 Subsídio de refeição.....		111.400			111.400
01	01	13			500 Subsídio de refeição.....					
01	01	14			311 Subsídios de férias e de Natal.....		398.100			398.100
01	01	14			500 Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15			311 Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15			500 Subsídios de férias e de Natal.....		247.000			247.000
01	01	15			311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	01	15			500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02			311 Horas extraordinárias.....					
01	02	02			500 Horas extraordinárias.....		2.700			2.700
01	02	02			311 Horas extraordinárias.....					
01	02	02			500 Horas extraordinárias.....					
01	02	04		A)	Ajudas de custo					
01	02	04		A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04		A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04		B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....		5.500			5.500
01	02	04		B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....		500			500
01	02	05			311 Ajudas de custo em território nacional.....		1.200			1.200
01	02	05			500 Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	06			311 Abono para fálhas.....					
01	02	06			500 Abono para fálhas.....					
01	02	06			311 Formação.....		750			750
01	02	06			500 Formação.....					
01	02	06			Formação.....		2.876.650			2.876.650
01	02	06			A TRANSPORTAR.....					

Handwritten signatures and initials.

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea							
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10			TRANSPORTE:		2.876.650			2.876.650
01	02	10			311 Subsídio de trabalho nocturno.....					
					500 Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12			311 Indemnizações por cessação de funções.....		1.500			1.500
01	02	12			500 Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)		311 Remuneração complementar.....					
01	02	14	A)		500 Remuneração complementar.....		30.000			30.000
01	02	14	B)		311 Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)		500 Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)		311 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)		500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
					Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03			311 Comp. Agoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	A)		500 Comp. Agoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)		311 Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3.500			3.500
01	03	03	B)		500 Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04			311 Outras prestações familiares.....					
01	03	04			500 Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)		311 Caixa Geral de Aposentações.....		486.450			486.450
01	03	05	A)		500 Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)		311 Segurança Social.....		170.200			170.200
01	03	05	B)		500 Segurança Social.....					
01	03	06			311 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		850			850
01	03	06			500 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08			311 Outras pensões.....					
01	03	08			500 Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)		311 Parentalidade.....					
01	03	10	P)		500 Parentalidade.....		15.000			15.000
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01			311 Matérias-primas e subsidiárias.....		3.320			3.320
02	01	01			500 Matérias-primas e subsidiárias.....		1.000			1.000
02	01	02			311 Combustíveis e Lubrificantes.....		4.250			4.250
02	01	02			500 Combustíveis e Lubrificantes.....		3.000			3.000
02	01	03			311 Munições, explosivos e artefactos.....					
02	01	03			500 Munições, explosivos e artefactos.....					
02	01	04			311 Limpeza e higiene.....		9.750			9.750
02	01	04			500 Limpeza e higiene.....		300			300
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.605.770			3.605.770




Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05		TRANSPORTE:		3.605.770			3.605.770
02	01	05	A)	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	A)	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	B)	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	Bufetes escolares.....		34.221			34.221
02	01	05	C)	Suplemento alimentar.....		4.446			4.446
02	01	05	C)	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	Outros.....					
02	01	05	D)	Outros.....					
02	01	06		Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	Refeitórios escolares.....		49.215			49.215
02	01	06	A)	Refeitórios escolares.....		31.529			31.529
02	01	06	B)	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	Bufetes escolares.....		22.200			22.200
02	01	06	C)	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	Outros.....					
02	01	06	D)	Outros.....					
02	01	07		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		Vestuário e Artigos Pessoais.....		300			300
02	01	08		Material de Escritório.....		8.700			8.700
02	01	08		Material de Escritório.....		2.000			2.000
02	01	09		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		Produtos vendidos nas farmácias.....		300			300
02	01	11		Material de consumo clínico.....		550			550
02	01	11		Material de consumo clínico.....					
02	01	12		Material de transporte-peças.....					
02	01	12		Material de transporte-peças.....					
02	01	13		Material de consumo hoteleiro.....		1.000			1.000
02	01	13		Material de consumo hoteleiro.....		1.300			1.300
02	01	14		Outro material-peças.....					
02	01	14		Outro material-peças.....					
02	01	15		Prémios, condecorações e ofertas.....		426			426
02	01	15		Prémios, condecorações e ofertas.....		300			300
02	01	16		Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	Papelarias escolares.....		8.489			8.489
02	01	16	A)	Papelarias escolares.....		12.400			12.400
02	01	16	B)	Outros.....					
02	01	16	B)	Outros.....					
02	01	16	B)	A TRANSPORTAR.....		3.783.146			3.783.146

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2. A4 - 229 mm)

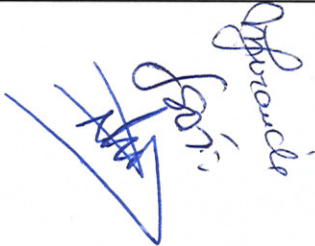
Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		3.783,146			3.783,146
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		641			641
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....		570			570
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		7.900			7.900
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		6.000			6.000
02	01	21		311	Outros bens.....		13.707			13.707
02	01	21		500	Outros bens.....		2.650			2.650
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		26.559			26.559
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		800			800
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		6.000			6.000
02	02	03		500	Conservação de bens.....		3.100			3.100
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....		8.650			8.650
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....		2.630			2.630
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....		2.623			2.623
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		650			650
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3.865,626			3.865,626

for
for

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)													
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO										
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE:	3.865.626 137			3.865.626 137											
02	02	09	E)	500						Comunicações - Outros serviços conexos.....										
02	02	09	F)	311						Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	1.600		1.600							
02	02	09	F)	500						Comunicações - Outros serviços de comunicações.....										
02	02	10								Transportes										
02	02	10	A)	311						Transportes escolares.....	110.177		110.177							
02	02	10	A)	500						Transportes escolares.....				2.800	2.800					
02	02	10	B)	311						Outros.....	1.100		1.100							
02	02	10	B)	500						Outros.....				500	500					
02	02	11		311						Representação dos serviços.....										
02	02	11		500						Representação dos serviços.....										
02	02	12								Seguros										
02	02	12	A)	311						Seguro Escolar.....	2.100		2.100							
02	02	12	A)	500						Seguro Escolar.....				200	200					
02	02	12	B)	311						Seguros para Programas Ocupacionais.....	650		780							
02	02	12	B)	500						Seguros para Programas Ocupacionais.....										
02	02	12	C)	311						Outros.....										
02	02	12	C)	500						Outros.....										
02	02	13								Deslocações e estadas										
02	02	13	A)	311						Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	2			16.535 4.770						
02	02	13	A)	500						Deslocações e estadas em território estrangeiro.....										
02	02	13	B)	311						Deslocações e estadas em território nacional.....					16.535		16.535			
02	02	13	B)	500						Deslocações e estadas em território nacional.....								4.770	4.770	
02	02	14		311						Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....										
02	02	14		500						Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....										
02	02	15		311	Formação.....	750		750												
02	02	15		500	Formação.....															
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....															
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....															
02	02	17		311	Publicidade.....															
02	02	17		500	Publicidade.....															
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					500						500				
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....															
02	02	19		311	Assistência técnica.....					3.331						3.331				
02	02	19		500	Assistência técnica.....												4.230	4.230		
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					1.750						1.750				
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....															
02	02	22		311	Serviços de saúde.....															
02	02	22		500	Serviços de saúde.....															
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....															
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....															
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....															
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....															
02	02	25		311	Outros serviços.....													2.000		2.000
02	02	25		500	Outros serviços.....															
A TRANSPORTAR.....					4.018.756						130		4.018.886							

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação			
Fonte Financ.						8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
07 00 00				TRANSPORTE:..... DESPESAS DE CAPITAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL Investimentos	4.039.302	1.830		4.041.132
07 01 03				311 Edifícios.....				
07 01 03				500 Edifícios.....				
07 01 04				311 Construções diversas.....				
07 01 04				500 Construções diversas.....				
07 01 06				311 Material de transporte.....				
07 01 06				500 Material de transporte.....				
07 01 07				311 Equipamento de informática.....	6.998			6.998
07 01 07				500 Equipamento de informática.....	2.700			2.700
07 01 08				311 Software informático.....				
07 01 08				500 Software informático.....	100			100
07 01 09				311 Equipamento administrativo.....	700			700
07 01 09				500 Equipamento administrativo.....	300			300
07 01 10				311 Equipamento básico.....	20.740			20.740
07 01 10				500 Equipamento básico.....	2.900			2.900
07 01 11				311 Ferramentas e utensílios.....				
07 01 11				500 Ferramentas e utensílios.....				
07 01 12				311 Artigos e objectos de valor.....				
07 01 12				500 Artigos e objectos de valor.....				
07 01 15				311 Outros investimentos.....				
07 01 15				500 Outros investimentos.....				
					4.073.740	1.830		4.075.570

Assinatura


Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
2,3,4	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> Aumento de verba de acordo com o reforço autorizado pelo ofício S-DRE/2019/3657 de 26,08,2019 e destinado aos PO'S	
	São Roque do Pico, 04 de setembro de 2019 O Presidente do Conselho Administrativo; <i>Faustino Obaí</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECETA</u> Aumento da receita de acordo com o reforço autorizado para os PO'S, conforme o ofício S-DRE/2019/3657 de 26,08,2019	<i>Opiniao</i> <i>Isaia</i> <i>[Signature]</i>

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.